

DECRETO Nº 8.804, de 1º de julho de 2020.

Nomeia servidores públicos municipais para compor o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caçador - IPASC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.980, de 13 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais efetivos a seguir relacionados, para compor o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caçador - IPASC, conforme segue:

- I – Fábio Deniz Casagrande - Diretor Administrativo e Financeiro do IPASC;
- II – Diala Marchi Bridi - Advogada do IPASC;
- III – Fernanda Fiorelli – indicada pelo Conselho Administrativo;
- IV - Édina Carla Bressan – indicada pelo Poder Executivo;
- V – Gilmar Martins – indicado pelo Conselho Fiscal.

Parágrafo único. Todos os membros possuem a Certificação Profissional ANBIMA Série 10 (CPA-10).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 5.660, de 09 de agosto de 2013 e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 1º de julho de 2020.

Saulo Sperotto – PREFEITO MUNICIPAL.

